

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros




ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA DO MENDES-BA

Aos quatro dias do mês de outubro de 2015, no Plenário da Câmara de Vereadores de Barra do Mendes/BA, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, com a presença do insigne representante do Ministério Público do Estado da Bahia – Dr. Dorival Joaquim da Silva e Wanessa Rios Carneiro, foi realizada a apuração do processo de escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA**, para o quadriênio de 2016 à 2019, sendo instaladas 10 (dez) seções para recepção dos votos, assim situadas: 1 – Barra do Mendes (3 seções na sede do Município), Queimada do Mendes, São Bento, Povoado de Milagres, Vila de Minas do Espírito Santo, Povoado de Antai e Povoado de Canarina e Povoado de Capim Duro. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas. Às 18:00 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores os Srs. Erick Bastos de Souza, Margareth Gomes de Araújo, Dr. Camilo Rodrigues Pereira, Marileide de Souza Salviano, Viviane Fonteli dos Santos, Mônica Alves Rocha, Fábio Ribeiro Sodré, Renata Alves Queiroz, Odília Francisca Neta Tosta de Oliveira, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 7.314 (sete mil, trezentos e quatorze); votos brancos: 04 (quatro); votos nulos: 23 (vinte e três); Nos termos do Art 132 da LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, *in verbis*: “Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local.” Diante do exposto, ficam eleitos o cinco primeiros candidatos mais votados e seus suplente seguirão a ordem de classificação, conforme segue:

[Handwritten signatures in blue ink are present throughout the text, including a large one on the left and several smaller ones at the bottom.]

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE VOTOS
01	Mazinho Cantador	741
02	Pablo Sopinha	611
03	Daniela de Liandro	502
04	Amanda de Beto Alecrim	497
05	Simira Gambá	484

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Eleitoral Especial, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 765/2005, os candidatos terão prazo de cinco dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em dez dias e, não havendo interposição de recurso será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação com publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Erick Gilliard Bastos de Souza – Coordenador da Comissão Especial Eleitoral, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

Erick Gilliard Bastos de Souza – Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Dr. Dorival Joaquim da Silva – Promotor de Justiça

Wanessa Rios Carneiro – Representante do Ministério Público

Dr. Camilo Rodrigues Pereira – Advogado – Membro da Comissão Especial Eleitoral

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



[Signature]
Margareth Gomes de Araújo – Secretária Executiva do CMDCA

[Signature]
Marileide de Souza Salviano – Membro de CMDCA

[Signature]
Viviane Fonteli dos Santos – Escrutinador

[Signature]
Mônica Alves Rocha – Escrutinador

[Signature]
Fábio Ribeiro Sodré – Escrutinador

[Signature]
Renata Alves Queiroz – Escrutinador *Renata Queiroz*

[Signature]
Odília Francisca Neta Tosta de Oliveira – Escrutinador

CANDIDATOS - NOME	ASSINATURA
DANIELA DANTAS PEREIRA	<i>Daniela Dantas Pereira</i>
CRISTIANE PEREIRA PACHECO	<i>Cristiane Pereira Pacheco</i>
DORALICE BARRETO CAVALCANTE	<i>Doralice</i>
LICIA WALESCA NUNES PEREIRA CAMPOS	<i>Licia Walecka N.P. Campos</i>
DANIELA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	<i>Daniela Rodrigues P. Sousa</i>
MISSILENE MARTINS DOS SANTOS E BARRETO	<i>Missilene Martins dos Santos Barreto</i>
AMANDA ALVES CUSTÓDIO	<i>Amanda Alves Custodio</i>
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA	<i>Paulo Henrique Mendonça</i>
SIMÍRAMES DE SOUSA MIRANDA	<i>Simirames de S. Miranda</i>
VADIRENE NUNES	<i>Vadirene Nunes</i>
ELSON SODRE SOUSA NETO	<i>Elson Sodre de Sousa Neto</i>
FRANCISCA PACHECO DE OLIVEIRA	<i>Francisca P. de Oliveira</i>
OTAVIA VIEIRA DA SILVA	<i>Otavia V. da Silva</i>
DIJANETE CLEIA ALVES MIRANDA ALECRIM	<i>Dijanete Cleia A. M. Alecrim</i>
ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>Erica Rodrigues Oliveira</i>
PABLO RODRIGUES DOS ANJOS	<i>Pablo Rodrigues dos Anjos</i>

duce

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



Prefeitura Municipal de
Barra do Mendes
Nossa Terra, Nosso Orgulho.

Secretaria de Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CANDIDATOS - NOME	ASSINATURA
JETRO GOMES NUNES	<i>Jetro Gomes Nunes</i>
CLARICE BARBOSA DA SILVA	<i>Clarice Barbosa da Silva</i>
DANIEL ANJOS VIANA	<i>Daniel Anjos Viana</i>
DARIOMAR ALVES DE ANDRADE	<i>Dariomar Alves de Andrade</i>
NATALI APARECIDA DE OLIVEIRA	
JAZIA DURÃES SANTIAGO	<i>Jazia Durães Santiago</i>



Barra do Mendes

Nossa Terra, Nosso Orgulho

ENDEREÇO - Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 CEP - 44990-000 CNPJ: 19.117.047/0001-68 TEL - (74) 3654-1189